



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 03/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 03/2024, destinado a aquisição de “Contratação de empresa especializada na realização de serviço de recauchutagem (ressolagens) de pneus pelo processo a quente e frio, para a frota municipal” o qual terá sua abertura no dia 26 de março de 2024, às 9 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique Gomes e Rodrigo Aparecido Esteves, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 26 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do objeto do Pregão nº 03/2024 Processo de Licitação nº 2294/2024, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luis Henrique Gomes, Diretor de Serviços Públicos, para atuar como Fiscal do Pregão nº 03/2024, Processo de Licitação nº 2294/2024, que versa sobre “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM (RESSOLAGENS) DE PNEUS PELO PROCESSO A QUENTE E FRIO, PARA A FROTA MUNICIPAL”



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 26 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.294/2024

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.294/2024, Pregão Presencial nº 03/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e Inciso IX do Artigo 13º do Decreto Municipal 5614, de 11 de janeiro de 2024, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 03/2024 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 014/2024, em favor da empresa: J.P. BELEZE - EPP: Lote: 01 no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Lote: 02 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 014/2024, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 26 de março de 2024. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.294/2024 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 03/2024

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na realização de serviço de recauchutagem (ressolagens) de pneus pelo processo a quente e frio, para a frota municipal”

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 03/2024 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com a empresa: J. P. BELEZE - EPP. Vista Alegre do Alto, 26 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal